



CARTA CONVOCATÓRIA EDITAL Nº 43

Ao Candidato (a), GUILHERME SACHS

1. Conforme disposto no cronograma do Edital Nº 43/2024/VLH - CGAB/IFRO de 22 de Julho de 2024 e seguindo a ordem de classificação convocamos o candidato (a) para o preenchimento da vaga de bolsistas na função de **Professor Formador para os componentes curriculares abaixo:**

- ✓ Aspectos Legais da Pessoa com TEA - CH 10.
- ✓ Conceitualização sobre o TEA Transtorno do Espectro Autista - CH 20
- ✓ Conceitualização da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) CH 40
- ✓ Avaliações e Estratégias de Intervenção - CH 20
- ✓ Atuação no Ambiente Familiar - CH 10
- ✓ Atuação no Ambiente Escolar - CH 10

2. Os candidatos convocados deverão enviar no e-mail cfic.vilhena@ifro.edu.br, com o assunto [CONVOCAÇÃO CURSO DE ASSISTENTE TERAPÊUTICO 2024] com os seguintes documentos digitalizados e em formato de arquivo PDF legíveis:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- Declaração de acúmulo de funções para servidor público;
- Declaração de ciência, para as funções de professor formador/professor mediador/ apoio técnico para sistemas;
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP (Somente para os candidatos que não são funcionários públicos);
- Plano de Ensino conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

3. Será encaminhado no e-mail do candidato os seguintes documentos:

- Termo de compromisso e responsabilidade (arquivo editável).
- Declaração De Ciência.
- Plano de ensino (arquivo editável).
- Projeto pedagógico do curso.

4. O curso FIC de Assistente terapêutico voltada para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é um curso híbrido, com aulas em EAD através do AVA e aulas **práticas presenciais**, sendo obrigatório a presença de todos; Alunos,



Professor Mediar, Professor Formador, Equipe Multidisciplinar (Apoio técnico para sistemas e Apoio Acadêmico). Todos os componentes curriculares, deverão ter no mínimo um encontro presencial.

5. O candidato (a) deverá responder em até 24h a Coordenação de Formação Inicial e Continuada através do e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br, manifestando o interesse na vaga supracitada, estando ciente do texto descrito no item “4” desta convocação.
6. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato em até 24h da convocação implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus Vilhena.

Aline Costa Elhke
Coordenadora de Formação Inicial e Continuada
Depex- Campus Vilhena